



EDITAL Nº 04/2025

SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE DEPARTAMENTO PESSOAL

A reitora do Centro Universitário Cenecista de Osório, no uso de suas atribuições regimentais, torna público a seleção e contratação de funcionário para o cargo de **AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL**.

I. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Os candidatos deverão enviar currículo para o e-mail **1905.selecao@cneq.br**, identificando a vaga pretendida no assunto até o dia **15 de março de 2025**.

1.2 Os candidatos selecionados para as entrevistas serão comunicados via contato telefônico, whatsapp ou e-mail. Neste contato será agendado local, data e horário das entrevistas.

II. REQUISITOS GERAIS

O candidato deverá ter a formação e o perfil conforme as seguintes informações:

Vagas (1)	Requisitos	Atribuições do cargo
Auxiliar de Departamento Pessoal	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior Completo. (<i>Graduação na área administrativa será um diferencial</i>).• Capacidade demonstrável de realizar diferentes tarefas e cumprir prazos.• Excelente comunicação verbal e escrita• Facilidade de relacionamento interpessoal• Boa organização e atenção.	<ul style="list-style-type: none">• <i>Responsável pelo atendimento telefônico e presencial aos colaboradores</i>• <i>Organização e conferência de arquivos, preenchimento de planilhas e relatórios</i>• <i>Atendimento e apoio às demandas administrativas do Departamento Pessoal</i>• <i>Controle e conferência do ponto</i>• <i>E outras atividades correlatas</i>

III. DA SELEÇÃO

1ª Etapa: Análise Currículo

2ª Etapa: Entrevista.





IV – DA VAGA E JORNADA DE TRABALHO

A vaga e sua respectiva jornada de trabalho são a seguinte:

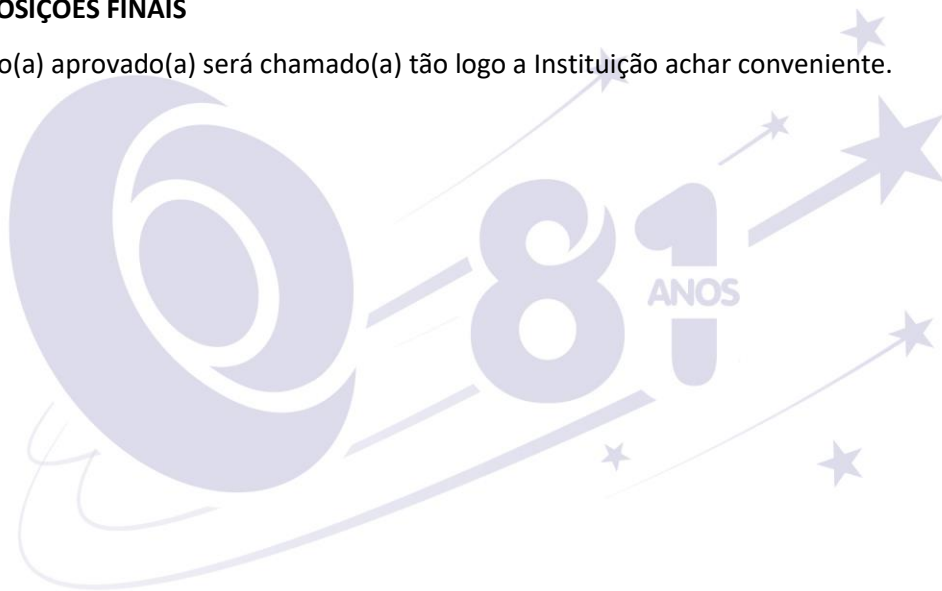
- Auxiliar de Departamento Pessoal: (01) vaga com jornada de **40 horas semanais**.
- **Disponibilidade de horário.**

V – DA REMUNERAÇÃO E DO CONTRATO

A remuneração será de acordo com a política praticada pela Instituição, respeitado o piso estabelecido em Convenção Coletiva e será informada no momento da entrevista. As relações de trabalho serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com os descontos de INSS conforme a carga horária da vaga.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O(a) candidato(a) aprovado(a) será chamado(a) tão logo a Instituição achar conveniente.



Osório, 16 de janeiro de 2025.

Ludinará do Nascimento Scheffel

Reitora do Centro Universitário Cenecista de Osório

